

**LEI MUNICIPAL Nº 3225, DE 19/09/2005
PROJETO DE LEI Nº 3420, DE 08/09/2005**

**DÁ O NOME DE "RUA VEREADOR ANTÔNIO PAVAN
CAPATTI UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO.**

O Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar nome de “Rua Vereador Antônio Pavan Capatti” a uma via pública ainda sem denominação, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 19 de setembro de 2005.

AUTOR: VER. SÉRGIO APARECIDO GOMES

VER.PRES.ANTONINO JOSÉ AMORIM / VER.VICE-PRES.JOSÉ APARECIDO RICCI
/ VER. SECRET. EDILSON RODRIGUES NEVES

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE